



**3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PR2026.05/CLHO-00189**

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 e cláusula segunda do contrato.

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.

O Município de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.734.158/0001-37, estabelecida na Avenida Santana, S/N, Centro, Coelho Neto – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Domingos Dias da Silva, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.159.663/0001-00, sediado(a) na Rua Colinas, 19, Quadra “D”, Dinir Silva, Caxias - MA, neste ato representada pelo Sr. Ithallo George Costa Lima, doravante designado CONTRATADA, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2026, que será regulado pela Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1. Este aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato nº 239/2023, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2026 até 24 de maio de 2027, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do instrumento original.

1.2. Visa, ainda, o presente instrumento à formalização do reajuste do valor contratual, no percentual de 12,279950 %, conforme negociação entre as partes, com amparo na Cláusula Sexta do instrumento original.

1.3. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$ 61.998,00 (sessenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 69.611,32 (sessenta e nove mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos), alterando-se o valor contratual anual de R\$ 743.976,00 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais) para R\$ 835.335,84 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2026, conforme especificado na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Implantação de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB, incluindo o licenciamento, treinamento de usuários e suporte, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto (MA)	Mês	12	R\$ 69.611,32	R\$ 835.335,84
VALOR TOTAL					R\$ 835.335,84

CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 239/2023, firmado entre as partes em 24 de maio de 2023 formando um só documento para todos os fins de direito, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, termos e condições estabelecidas no instrumento de Contrato, naquilo que não restou expressamente alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED

12 361 0046 2.008 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Educação - (SEMED)

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1500100100 Receita de Imposto e Transf. – Educação

0801 Sec. Municipal de Educação SEMED

12 361 0145 2.319 Manutenção do QSE.

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1550000000 Transferência do Salário-Educação

0901 FUNDEB

12 361 0150 2.015 Manut. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental- FUNDEB-30%

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos

1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF

0901 FUNDEB

12 365 0160 2.004 Manutenção do Ensino Infantil – VAAT 30%

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto - MA para dirimir dúvidas oriundas deste aditivo, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Coelho Neto – MA, 21 de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

1	Rafael de Sousa Medeiros	010.658.123-61	LIQUAJUCO	R \$ 70.000,00
2	Antonio Paulo Feitoza Souza	604.944.303-38	Junina Arco Íris do Cangaço	R \$ 11.000,00
3	Sandra de Oliveira Vieira	614.140.643-22	Quadrilha Sacode Sacode	R \$ 5.000,00
4	Francisco Teixeira Martins Filho	035.256.733-37	Quadrilha Cangaceiros do Anil	R \$ 5.000,00
5	Antonio José Cerqueira Sales	075.669.443-47	Quadrilha Moleka Forrozeira	R \$ 5.000,00
6	Maria da Paz da Silva Sousa	067.611.993-01	Carimbó das Mulatas	R \$ 3.000,00
7	Kamily Vitoria Barros da Silva	631.676.303-45	Carimbó JUF	R \$ 3.000,00
8	Erica Barros da Silva	631.676.343-32	Cacuriá JUF	R \$ 3.000,00
9	Maria Solimar Barros Vieira	621.074.863-52	Boizinho Luar do Sertão	R \$ 3.000,00
10	João Paulo Barros Sousa	638.135.263-99	Grupo Esperança	R \$ 3.000,00
11	Antonia Maria da Conceição Lima Teodoro	065.481.323-00	Capoeira Muzenza	R \$ 3.000,00
12	Antônio da Silva Melo	021.925.303-07	Capoeira União da Cultura	R \$ 3.000,00
13	Erbeth Gutierrez Silva Aires	622.590.283-06	Capoeira Engenho Velho	R \$ 3.000,00
14	Raquel Pflueger Di Leone	603.705.863-60	Boi Império do Luar	R \$ 9.000,00
15	Ana Debora Machado dos Santos	937.805.403-04	Boi Brilho de Coelho Neto	R \$ 9.000,00
16	Joana D'arque Alves da Silva	601.519.173-29	Boi Estrelinha	R \$ 2.000,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO				R \$ 140.000,00

Coelho Neto - MA, 21 de maio de 2026

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE VIGÊNCIA E REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 239/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 13.734.158/0001-37. Contratada: IG7 SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.663/0001-00. Objeto do presente termo de aditivo: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB, incluindo o licenciamento, treinamento de usuários e suporte, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar vigência por 12 (doze) meses, de 25 de maio de 2026 a 24 de maio de 2027.

2- Reequilíbrio econômico financeiro de 12,279950 %, passando de R\$ 743.976,00 (setecentos e quarenta e três mil e novecentos e setenta e seis reais) para R\$ 835.335,84 (oitocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

3 - Data da Assinatura: 21 de maio de 2026. Representante da Contratante: Domingos Dias da Silva, CPF nº 515.796.343-20. Representante da Contratada: Ithallo George Costa Lima, CPF nº 36.871.651-16. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 009/2026- SEMASC

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear a Sra. MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE, inscrita no CPF sob o nº 520.796.863-72, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Especial de Erradicação do Trabalho Infantil - TAC, deste Município.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data 18 de maio de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 21 de maio de 2026.

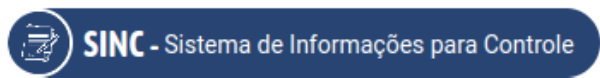
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria nº 004/2025 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1284 - Volume 3 N°1701/2026>





Relatório - Alteração Contratual

Status do Objeto: Informação aceita

CNPJ Contratante	13734158000137
Cod. UO	080801
ID Contrato	PE2392023SEMED
Tipo Termo	9
Numero Termo	3
Ano Termo	2026
Contratado	07159663000100
Número Processo	PR2026.05/CLHO-00189
Ano Processo	2026
Objeto	Prorrogação da vigência e reajuste do Contrato nº 239/2023, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB, incluindo o licenciamento, treinamento de usuários e suporte, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto – MA.
Data Assinatura	21/05/2026
Data Publicação	21/05/2026
Data Início	25/05/2026
Data Fim	24/05/2027
CPF Autoridade	51579634320
Valor	835335.84